

1969

Lettre du Curé de Lubango à l'Evêque d'Angola et Congo — (28-VIII-1888)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol3>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1969). Lettre du Curé de Lubango à l'Evêque d'Angola et Congo. In *Angola: 1882-1889*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1888 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1882-1889 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU CURÉ DE LUBANGO
À L'ÉVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO

(28-VIII-1888)

SOMMAIRE — *Plaintes du curé de Lubango contre les Pères du Saint-Esprit au sujet de la paroisse du Lubango.*

Il.^{mo} e Ex.^{mo} e R.^{mo} Sr.

Tenho a honra de remeter a V. Ex.^a R.^{ma} a inclusa cópia do officio, que em 22 do corrente dirigi ao Il.^{mo} Sr. Arcipreste da circunscricção da Huíla, e pela qual V. Ex.^a R.^{ma} se dignará ver quais os motivos que se deram para eu assim proceder.

Depois dum facto que eu julgo grave, não só pela falta de atenção para comigo, como Pároco desta colónia, mas ainda pela forma de que se serviu o Sacerdote para a celebração dos actos Divinos, dizendo missa à porta fechada, sem manípulo e com estola preta, única que então havia na Capela, porque as restantes estavam em minha casa ⁽¹⁾, não se podendo portanto alegar extrema necessidade, mas sim só o firme propósito de não querer pedir-me a devida autorização; cumpro o dever de levar ao conhecimento de V. Ex.^a R.^{ma} tal procedimento, a fim de que V. Ex.^a R.^{ma} se digne resolver da forma que julgar mais conveniente.

(1) Les ornements appartenaient à la mission de Huíla et le curé les gardait abusivement chez-lui. La chapelle appartenait à la communauté des Soeurs de Saint-Joseph de Cluny et desservait aussi, provisoirement et par faveur, la paroisse...

Outrosim, não posso deixar de fazer notar a V. Ex.^a Rev.^{ma}, que me pareceu assazmente estranho o desejo manifestado e realizado pelas Irmãs Educadoras, de serem ouvidas de confissão por um Sacerdote da Missão (²), para cujo fim aqui veio expressamente.

Nunca me tenho recusado a prestar-lhes, sempre que têm querido, todos os serviços religiosos, inclusive o da celebração da missa todos os dias, fiquei deveras magoado com a resolução por elas tomada.

Por outro lado, a impressão que tal proceder causou no espírito, aliás rude, dos colonos, não foi muito lisonjeiro para as Irmãs, porquanto até se interrogaram, se a religião delas não era igual à que professamos, pois se assim fosse, que retiraríamos suas filhas da Escola.

É sobre o assunto quanto se me oferece comunicar a V. Ex.^a R.^{ma}, ousando mais uma vez apelar para a sua justiça.

Deus Guarde a V. Ex.^a R.^{ma}.

Paróquia da colónia Sá da Bandeira, 28 de Agosto de 1888.

Il.^{mo} Ex.^{mo} e R.^{mo} Sr. Bispo da Diocese.

[Autographe]: O Pároco

Mareanno Antonio Nicolau de Souza Tavares.

AAL — *Gavetas* — Colónia do Lubango.

(²) Le droit canon du curé Sousa Tavares était bien maigre... et la liberté de conscience, pour lui, n'était qu'un mot...